

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 410/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005734/2026-22

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11 e Ins. Estadual CF/DF: 08.177.294/001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.108/0001-14, com sede na R RIBEIRO DE BRITO, 573, CEP 51.021-310, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, neste ato representado por seu representante legal, JULIANA ALENCAR ALVES DE LUNA COUTINHO, RG sob o número [REDACTED] E-mail: [REDACTED]
santafeimp@hotmail.com

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material gráfico personalizado, material de expediente e apoio, material de consumo, kit para o treinamento, serviço de alimentação e coffee break, itens essenciais para a execução do evento de formação do DSEI Pernambuco, sendo ele **"Curso de Vigilância de Cianobactérias em Mananciais de Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades Indígenas"**, previsto para ocorrer no período de **28 a 29 de abril de 2026**. O curso está previsto para ocorrer em Recife/PE, com o total de **8 participantes**, com carga horária de 16 horas.

Período: de 28 a 29 de abril de 2026.

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO						
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP CNPJ 04.929.108/0001-14	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco de anotação	Formato: Tamanho: 21 cm x 15 cm; Orientação: vertical; Quantidade de folhas: 100 folhas; Capa dura (papelão rígido revestido com couchê); Encadernação: Espiral de plástico, cor branca; Personalização: apenas na primeira capa (arte em Anexo I).	UNIDADE	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
2	Ecobag	Bolsa ecológica CONFECCIONADA EM LONA. Descrição: 40 X 32 X 20 cm com bolso interno/externo e estampa de acordo com arte personalizada (arte em anexo II).	UNIDADE	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
3	Certificados	Impressos em papel Vergê com timbre e marca d'água, tema do evento, período, carga horária e nome do participante. Obs: Impressão após a conclusão do evento com base na lista de presença. OBS2: Os palestrantes receberão o certificado referente as aulas ministradas.	UNIDADE	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
4	Bonê UV	Bonê unissex, confeccionado em tecido 100% poliéster com proteção UV FPU 50+. Modelo 6 gomos com aba curva estruturada. Estampa frontal em sublimação digital de alta resolução. Fecho traseiro ajustável em velcro/plástico, costuras duplas reforçadas, acabamento com viés interno para maior conforto.	UNIDADE	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
5	Garrafa de água	Capacidade mínima de 500 ml; Corpo confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente com isolamento térmico; Produto deverá ser atóxico, livre de BPA e adequado para contato com alimentos, conforme normas sanitárias vigentes; A tampa deverá possuir sistema de vedação eficiente, com fechamento por rosqueamento e anel de vedação em silicone ou material equivalente,	UNIDADE	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00

		garantindo ausência de vazamentos; Conservação térmica mínima de 4 horas para líquidos frios e 2 horas para líquidos quentes.				
6	Ficha de avaliação do curso	Material impresso em preto e branco, papel sulfite, gramatura: 75 g/m², A4. Frente. (Validar a descrição)	UNIDADE	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00
7	Lista de presença	Material impresso em preto e branco, papel sulfite, gramatura: 75 g/m², A4. Frente. (Validar a descrição)	UNIDADE	2	R\$ 1,50	R\$ 3,00
TOTAL						R\$ 1.438,00

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO - CAMISETA						
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP CNPJ 04.929.108/0001-14	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta 100% algodão	Modelo unissex, manga curta e gola redonda; Confeccionadas em malha 100% algodão ou algodão com qualidade equivalente; Cor branca, com costuras reforçadas e bom acabamento; A estampa deverá ser aplicada na parte frontal, centralizada, em impressão colorida de alta resolução, contendo a identidade visual do curso, com elementos gráficos relacionados à temática ambiental e laboratorial e o texto “Coleta & Análise de Cianobactérias”. Conforme modelo em Anexo III. O tamanho da arte deverá ser proporcional à peça, garantindo boa legibilidade e equilíbrio visual. A impressão deverá utilizar tinta atóxica e apresentar resistência a lavagens, sem desbotamento ou descascamento precoce. Tamanho M	UNIDADE	3	R\$ 59,90	R\$ 179,70
2	Camiseta 100% algodão	Modelo unissex manga curta e gola redonda; Confeccionadas em malha 100% algodão ou algodão com qualidade equivalente; Cor branca, com costuras reforçadas e bom acabamento; A estampa deverá ser aplicada na parte frontal, centralizada, em impressão colorida de alta resolução, contendo a identidade visual do curso, com elementos gráficos relacionados à temática ambiental e laboratorial e o texto “Coleta & Análise de Cianobactérias”. Conforme modelo em Anexo III. O tamanho da arte deverá ser proporcional à peça, garantindo boa legibilidade e equilíbrio visual. A impressão deverá utilizar tinta atóxica e apresentar resistência a lavagens, sem desbotamento ou descascamento precoce. Tamanho G	UNIDADE	7	R\$ 59,90	R\$ 419,30
TOTAL						R\$ 599,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE E APOIO						
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP CNPJ 04.929.108/0001-14	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica	Cor azul. Ponta 0.7mm. Corpo plástico.	UNIDADE	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
2	Prancheta	Material MDF. Compatível com folha A4. Com prendedor.	UNIDADE	10	R\$ 8,34	R\$ 83,40
2	Resma de papel A4	A4, material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m², tamanho: 210 × 297 mm, quantidade: 500 folhas.	RESMA	1	R\$ 30,89	R\$ 30,89
4	PEN DRIVE	Capacidade de 8 gigas de armazenamento.	UNIDADE	1	R\$ 31,90	R\$ 31,90
TOTAL						R\$ 160,09

MATERIAL DE CONSUMO GERAL						
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	J A A LUNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP CNPJ 04.929.108/0001-14	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde com capacidade de 20 L	Material: Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Cor padrão (branca ou preta); Com alça plástica ou metálica resistente; Formato cilíndrico ou cônico	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
TOTAL						R\$ 70,00

KIT PARA O TREINAMENTO						
------------------------	--	--	--	--	--	--

ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP CNPJ 04.929.108/0001-14	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de isopor/caixa térmica	Caixa térmica tipo isotérmica, confeccionada em polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano injetado, destinada ao acondicionamento e transporte de materiais sob temperatura controlada. Deve possuir capacidade mínima superior a 50 litros, tampa articulada ou removível com vedação eficiente, garantindo conservação térmica adequada. O modelo deve conter rodinhas resistentes acopladas à base, que facilitem o deslocamento, além de alça retrátil ou ergonômica para transporte. Estrutura reforçada, resistente a impactos, de fácil higienização, cor clara, com superfície interna lisa e atóxica. Produto novo, com garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. OBS: Destinada a atividade prática.	UNIDADE	1	R\$ 520,000	R\$ 520,000
TOTAL						R\$ 520,00

Prazo de entrega: Até 27 de abril de 2026.

Local de Entrega:

Os materiais gráficos, personalizados, de expediente, apoio, consumo geral e kit para o treinamento deverão ser entregues no endereço Rua do Futuro, Nº 600, Graças, Recife/PE, CEP 52050-005, prédio da FUNASA/DSEI/PE. Os materiais deverão ser entregues até o dia 27/04/2026, em horário comercial.

O fornecedor deverá entrar em contato com Jacqueline (Escritório Distrital) no [REDACTED]

INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

A CONTRATADA deverá emitir **uma Nota Fiscal específica para cada evento** atendido.

Cada Nota Fiscal deverá conter, obrigatoriamente, no campo **“Informações Complementares”** ou **“Observações”**, as seguintes informações:

- Nome do(s) evento(s);
- Número da Ordem de Fornecimento;
- Data do evento correspondente;
- Número do processo de origem.

É vedada a emissão conjunta de Nota Fiscal contemplando, no mesmo documento, prestação de serviços e fornecimento de bens.

Nos casos em que houver contratação simultânea de serviços e fornecimento de materiais, a CONTRATADA deverá:

- Emitir **Nota Fiscal de Serviço (NFS-e)** exclusivamente para os serviços prestados;
- Emitir **Nota Fiscal de Venda de Mercadorias (NF-e)** exclusivamente para o fornecimento de bens.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.787,09 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e nove centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Código:

Centro de Custo:

EVENTO	CÓDIGO	CENTRO DE CUSTO	TIPO
Curso de Vigilância de Cianobactérias em Mananciais de Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades Indígenas	6.1.21.02.02	Indicador 5: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico	A

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED] no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO Diretor-Presidente/AgSUS	JULIANA ALENCAR ALVES DE LUNA COUTINHO Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alencar Alves de Luna Coutinho, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 28/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

